



Missão Velha
Governo Municipal

DECRETO CONJUNTO Nº 20/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Missão Velha e adota outras providências.

A **PREFEITA INTERINA DE MISSÃO VELHA – CE**, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para melhoria da Política da Mulher no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, a ser realizada no dia 01 (um) de junho de 2021 (dois mil e vinte um), das 08:00 horas às 17:00 horas, na cidade de Missão Velha- CE, por meio remoto, com objetivo de “Garantir, fortalecer e ampliar a formulação e a execução de políticas de direitos das mulheres, com vistas ao enfrentamento a todas as formas de violência, bem como facilitar a participação, a inclusão, o trabalho, a autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres no Ceará”.

Art. 2º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher terá como tema central: **“GARANTIAS E AVANÇOS DE DIREITOS DAS MULHERES:**



Missão Velha

Governo Municipal

DEMOGRACIA, RESPEITO, DIVERSIDADE E AUTONOMIA”, que será dividida com os seguintes eixos temáticos:

- I- A política nacional para as mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para mulheres;
- II- O sistema nacional de políticas para mulheres: propostas de estrutura, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formações, estratégias de institucionalização, regulamentação e implantação do Sistema;
- III- Políticas públicas temáticas para as mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade.

Art. 3º - Institui a Comissão Organizadora, composta por:

- a) Cícera Silva Duarte (Representante da Sociedade Civil);
- b) Maria Lindecí Carlos Oliveira Rocha (Representante da Sociedade Civil);
- c) Ana Iris Pinheiro Muniz (Representante do Poder Público);
- d) Maria Ferreira Chaves da Silva (Representante do Poder Público);

Art.4º – A coordenação geral da I Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM.

Art.5º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da I Conferência Municipal;



Missão Velha
Governo Municipal

III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IV – Organizar e coordenar a I Conferência Municipal.

V – Mobilizar o público alvo para participar da I Conferência Municipal.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Missão Velha, Ceará, 12 de maio de 2021.

Inácia Arrais de Alencar Silva

INÁCIA ARRAIS DE ALENCAR SILVA
PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA

Cícera Silva Duarte

CÍCERA SILVA DUARTE
PRESIDENTE DO CMDM